



**Quem Pode Dizer o Que É Patrimônio:
análise do discurso crítica do concurso “Placas da Memória
Paulistana”**

*Who Can Say What Heritage Is:
critical discourse analysis of the contest “Placas da Memória
Paulistana”*

*Quién Puede Decir Qué Es Patrimonio:
análisis del discurso crítica del concurso “Placas da Memória
Paulistana”*

*Qui Peut Dire Ce Qu'Est le Patrimoine:
analyse critique du discours du concours “Placas Da Memória
Paulistana*

Pedro Vianna Godinho Peria¹

¹ Graduando em Letras (Linguística e Português) pela Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil; bacharel em Administração Pública e mestrando em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil.

Resumo

O concurso “Placas da Memória Paulistana”, realizado pelo Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, figura como a mais recente estratégia da política municipal de patrimônio cultural para integrar a sociedade civil nas ações de salvaguarda e valorização da memória da cidade e dos seus cidadãos. Tendo como objeto central o edital do referido concurso público, investiga-se a possibilidade de democratização da prática social de patrimonialização a partir da metodologia da análise do discurso crítica, buscando integrar a (1) análise do objeto textual, (2) suas condições de produção e (3) o discurso hegemônico sobre patrimônio cultural no Brasil. Mesmo com o interesse expresso na abertura ao diálogo e à inclusão de lacunas mnemônicas, a análise mostra certas continuidades em relação à tradição excludente das políticas públicas de patrimonialização, evidenciando aspectos nos quais os órgãos públicos ainda precisam avançar no sentido da democratização desse campo.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural; Políticas Públicas; Memória Social; Análise Crítica do Discurso; Placas da Memória Paulistana.

Abstract

The “Placas da Memória Paulistana” contest, held by the Department of Historical Heritage, figures as the latest strategy of the municipal cultural heritage policy to integrate civil society in the actions of safeguarding and enhancing the memory of the city and its citizens. Having as central object the announcement of the public contest, we investigate the possibility of democratization of the social practice of patrimonialization based on the methodology of critical discourse analysis, seeking to integrate (1) analysis of the textual object, (2) its production conditions and (3) the hegemonic discourse on cultural heritage in Brazil. Even with the interest expressed in opening to dialogue and the inclusion of mnemonic gaps, the analysis shows certain continuities in relation to the exclusionary tradition of public patrimonialization policies, highlighting aspects in which public agencies still need to move towards the democratization of this field.

Keywords: Cultural Heritage; Public Policies; Social Memory; Critical Discourse Analysis; Placas da Memória Paulistana.

Resumen

El concurso “Placas da Memória Paulistana” , realizado por el Departamento de Patrimonio Histórico, figura como la última estrategia de la política municipal de patrimonio cultural para integrar a la sociedad civil en las acciones de salvaguarda y mejora la memoria de la ciudad y sus ciudadanos. Teniendo como objeto central la convocatoria del citado concurso público, se investiga la posibilidad de democratización de la práctica social de patrimonialización a partir de la metodología del análisis crítico del discurso, buscando integrar (1) el análisis del objeto textual, (2) sus condiciones de producción y (3) el discurso hegemónico sobre el patrimonio cultural en Brasil. Incluso con el interés expresado en la apertura al diálogo y la inclusión de brechas memoriales, el análisis muestra ciertas continuidades en relación a la tradición excluyente de las políticas públicas de patrimonialización, destacando aspectos que los organismos públicos aún deben avanzar hacia la democratización de este campo.

Palabras Clave: Patrimonio Cultural; Políticas Públicas; Memoria Social; Análisis Crítico del Discurso; Placas da Memória Paulistana.

Resumé

Le concours "Placas da Memória Paulistana", organisé par le département du patrimoine historique, est la stratégie la plus récente de la politique municipale du patrimoine culturel visant à intégrer la société civile dans les actions de sauvegarde et de valorisation de la mémoire de la ville et de ses citoyens. Ayant comme objet central l'annonce du concours public susmentionné, la possibilité de démocratisation de la pratique sociale de patrimonialisation est étudiée à partir de la méthodologie de l'analyse critique du discours, en cherchant à intégrer (1) l'analyse de l'objet textuel, (2) ses conditions de production et (3) le discours hégémonique sur le patrimoine culturel au Brésil. Même avec l'intérêt exprimé pour l'ouverture au dialogue et l'inclusion de lacunes mnémoriques, l'analyse montre certaines continuités par rapport à la tradition d'exclusion des politiques publiques du patrimoine, mettant en évidence des aspects dans lesquels les organismes publics doivent encore progresser vers la démocratisation de ce domaine.

Mots Clés: Patrimoine Culturel; Politiques Publiques; Mémoire Sociale; Analyse Critique du Discours; Placas da Memória Paulistana.

Introdução

A política pública de patrimônio cultural caracteriza-se pela identificação, defesa, proteção e difusão de bens ou referências culturais relacionadas a determinada comunidade. A prática da edificação de monumentos, que antecede as políticas públicas, tem notável função antropológica de garantia das origens (Choay, 2017), entendendo-a como um processo de especial relevância na elaboração da identidade nacional. Para Antonio Augusto Arantes, em seu prefácio a Arantes (org., 1984), “em cada uma das diversas estratégias de restauro, monitoramento e reaproveitamento de velhas estruturas, ou na sua destruição, reencontra-se sempre o passado interpretado, produzido para constituir o espaço em que se desenrola a vida de hoje” (p. 9). Essa política é, portanto, a materialização de uma determinada interpretação do passado com o objetivo de edificar o presente; concepção que levou Dominique Poulot (2009) a afirmar que “a história do patrimônio é amplamente a história da maneira como uma sociedade constrói seu patrimônio” (p. 12).

As ações governamentais de proteção - e de destruição - mantém uma relação umbilical entre os pólos do passado e do presente. Se protegemos e criamos instituições estatais voltadas unicamente para essa atividade, é porque a sociedade percebe o risco de uma perda, uma desconexão daquilo que a define. Essa “retórica da perda”, para Gonçalves (2002), configura “um interminável trabalho de resgate, restauração e preservação de fragmentos visando a restabelecer uma continuidade com aquela situação originária” (p. 24).

Passando ao largo de pretensas buscas da autenticidade do bem cultural, essa corrente de reflexão sobre o patrimônio procura compreender as tramas complexas dessa construção simbólica. A definição sobre o que é patrimônio e quem compartilha desse patrimônio passa necessariamente por “intensa competição e luta política em que grupos sociais diferentes disputam, por um lado, espaços e recursos naturais e, por outro, modos particulares de se apropriarem simbolicamente deles” (Arantes, org. 1984:9).

Trata-se de um dispositivo de poder (Sant’Anna, 2007), cujas relações assimétricas “legitimam padrões culturais hegemônicos” cabendo, portanto, “reflexões acerca da incorporação de vozes silenciadas em práticas e discursos que visam à superação das desigualdades” (Chagas, Bezerra & Benchetrit, 2008: 12-13). É nesse sentido que Gonçalves (2002) estabelece a “necessidade imperiosa de problematizar as noções de patrimônio usadas nos discursos oficiais, nos discursos dos movimentos sociais e em estudos acadêmicos” (p. 7).

Em âmbito internacional, o conteúdo das cartas patrimoniais demonstra preocupação em conceber a preservação de bens culturais de forma holística, evitando entender o bem como apartado da sociedade que lhe atribui sentido, desde a Carta de Veneza, de 1964 (Kühl, 2010), tendo seu apogeu com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em 2003. No Brasil, desde o início da redemocratização, como pode ser visto no volume *Produzindo o Passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*, organizado por Arantes, em 1984, enquanto esse ocupava a presidência do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT). De maneira semelhante, *O Direito à Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania*, organizado em 1992 pelo Departamento do Patrimônio Histórico do Município de São Paulo (DPH) durante a gestão de Luiza Erundina na Prefeitura e de Marilena Chauí na Secretaria de Cultura, é exemplar na proposição de concepções democráticas na atuação do órgão

(DPH, 1992). Na direção do imperativo da democratização, vemos mais recentemente iniciativas valorosas de criação de inventários participativos (IPHAN, 2016; Nito & Scifoni, 2018) e a difusão de iniciativas que visem ao desenvolvimento da chamada educação patrimonial (Demarchi, 2015; IPHAN, 2014). Nesse sentido, não se pode afirmar que o campo do Patrimônio Cultural é avesso às iniciativas de democratização; na verdade, observa-se que muitas das experiências foram gestadas no interior dos órgãos municipais, estaduais ou federal e capitaneadas por acadêmicos e acadêmicas da área. Temos no Brasil, então, uma extensa trajetória de estudos e tentativas de reinvenção da política oficial de patrimônio cultural.

O presente artigo procura contribuir com esse compromisso tanto de maneira teórica quanto empírica. Em primeiro lugar, afirmam-se as possibilidades de análise de políticas públicas a partir de uma perspectiva interpretativista, cujo enfoque se dá na construção e negociação dos sentidos. A vertente pós-positivista no estudo das políticas públicas cumpriu a função de trazer para esse campo a chamada “virada interpretativa” afirmando o “primado das ideias e a centralidade do discurso, da argumentação e da interpretação” (Faria, 2003). Essa perspectiva procura dar centralidade à linguagem e seu papel na elaboração dos sentidos e interpretações (Yanow, 2013), lançando mudanças ontológicas, epistemológicas e metodológicas radicais (Capella, 2011; Farah, 2018).

Para Fisher & Forester (1993), a primazia do discurso nas análises permite compreender que a “linguagem não apenas retrata, mas constrói o problema público em questão” (p. 1). Importa, portanto, investigar como as políticas públicas são fruto e, ao mesmo tempo, vetores de produção de sentidos e como os diversos públicos interagem construindo ou reagindo a esses sentidos.

Em segundo lugar, analisa-se empiricamente uma face da política de patrimonialização mais recente criada no Município de São Paulo a partir da proposta metodológica da análise do discurso crítica. Se as políticas de patrimônio cultural são um lócus privilegiado - e conflituoso - de construção dos sentidos, cabe questionar-se como o discurso oficial da memória esmaece certas referências culturais em detrimento de outras e quais as possibilidades de democratização (Silva, 2018; Silva & Braga, 2019; Galvão, 2020).

Para tanto, tem-se como objeto o Edital do Concurso “Placas da Memória Paulistana” do DPH, publicado no dia 15 de maio de 2020. Como colocado na abertura do documento, “a ação tem como objetivo a identificação de narrativas que componham referências culturais dos diversos grupos da cidade” (DPH, 2020) objetivando compor o Inventário Memória Paulistana, criado em 2019 pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP).

Admitindo que esse objeto textual é uma expressão singular da esteira de iniciativas, levadas a cabo pelo Poder Público, no sentido da democratização da patrimonialização, o objetivo do trabalho é discutir como os sentidos são articulados no edital em direção a uma maior abertura da prática, notadamente excludente, do patrimônio cultural. Partimos do texto do edital para compreender em quais termos o concurso “Placas de Memória Paulistana” avança na lenta, porém necessária, trajetória de democratização das políticas de patrimônio. O estudo contribui para a continuidade de análises que documentam e criticam essas experiências, visando sempre ao seu aperfeiçoamento.

A partir de uma perspectiva discursiva, afirmamos o potencial dos textos em informar facetas complexas do processo de estruturação de uma política pública. Nesse sentido, a análise se resume ao edital do concurso de 2020, não à plenitude da política do Inventário da Memória Paulistana, cuja discussão merece mais estudos com diferentes abordagens metodológicas. Espera-se que o recorte bastante minucioso, mas não reducionista, aqui empreendido possa servir como base para futuras investidas analíticas.

Feitas essas considerações iniciais, a seção seguinte apresenta a pormenorização da metodologia da análise crítica do discurso, como proposta por Fairclough (2016). O texto segue de acordo com as etapas analíticas contidas no método: em primeiro lugar, a discussão dos aspectos textuais do objeto; em segundo lugar, a análise do contexto que levou à criação do texto em estudo; e, por fim, a caracterização da prática social das políticas públicas de patrimônio cultural no Brasil. Após essa análise tridimensional, as Considerações Finais trazem os resultados da pesquisa, bem como apresenta novas questões levantadas durante a análise do discurso crítica.

1. Metodologia

Toda abordagem empírica da análise do discurso crítica busca problematizar as relações entre linguagem e poder a partir da investigação das maneiras pelas quais o abuso, a dominação e as desigualdades são produzidas e reproduzidas através de textos em determinado contexto social (Van Dijk, 2015). Revela-se o papel do discurso na produção da dominação, visando-se a sua desnaturalização (Fairclough, 1985: 747).

As propriedades principais e que guiam essa abordagem são: a centralidade dada aos problemas sociais, o seu caráter multidisciplinar, o foco na estrutura social e nas formas pelas quais os discursos a legitimam ou confrontam (Van Dijk, 2015). Essa visão crítica da linguagem permite identificar estruturas simbólicas e materiais de dominação, geralmente tidas como dadas, em confronto com práticas de resistência e possíveis “quebras de convenções, de práticas discursivas estáveis” (Wodak, 2001: 3). Para Fairclough (2016), o “objetivo é desenvolver uma abordagem para a análise de discurso que poderia ser usada como um método dentro outros para investigar mudanças sociais” (p. 27).

A proposta metodológica desse autor busca “estabelecer conexões explanatórias entre os modos de organização e interpretação textual; como os textos são produzidos, distribuídos e consumidos; e a natureza da prática social em sua relação com as estruturas e as lutas sociais” (Fairclough, 2016: 104). A análise divide-se em três fases, cada uma voltada para diferentes elementos do discurso: a descrição de elementos do texto, a interpretação das práticas discursivas e a interpretação da prática social.

No primeiro momento, a análise preocupa-se em descrever propriedades formais do texto. Para os propósitos deste artigo, a análise textual será concentrada em três aspectos fundamentais para uma compreensão crítica do documento em questão. Em primeiro lugar, é analisada a presença de outros textos, a chamada intertextualidade. Fairclough (2016) admite que os textos “são inerentemente intertextuais, [sendo] constituídos por elementos de outros textos” (p. 140). Essa característica garante a historicidade dos textos, entendendo que nenhum enunciado é unívoco, pois carrega em si uma corrente de outros enunciados. Em segundo lugar, analisam-se conjuntamente aspectos da estruturação do texto com certas escolhas lexicais, compreendendo que a alocação de palavras dentro da arquitetura do texto implica construções diversas de sentido. Em terceiro lugar, cumpre discutir como o edital empreende o policiamento das agendas possíveis, que garante apenas em determinados aspectos a abertura dos tópicos em questão para seu público. As cláusulas estabelecem como os interessados devem agir para serem contemplados pelas possibilidades do edital do concurso, aspecto fundamental

a ser levantado em se tratando da interlocução entre poder público e sociedade civil. Essa análise textual é apresentada na seção seguinte, que inclui três subseções.

No segundo momento, focalizam-se os processos de produção do texto de maneira a compreender como foi concebido. Esse nível é fundamental para que se possa relacionar os aspectos textuais e as condições sociais, como um interfere e é afetado pelo outro. Se o edital deixa clara a intenção de interlocução entre poder público e sociedade, cumpre analisar quem compõe o DPH e o CONPRES. Tal discussão está presente na seção “Aspectos da Produção” de forma a continuar a análise textual e subsidiar a análise macro.

Essa aproximação já estabelece traços da macroanálise, que caracteriza o terceiro momento, presente na seção “A Prática Discursiva do Patrimônio Cultural”. Essa etapa cumpre a função de interpretar o texto, à luz de sua produção, em relação à prática social a qual ele se relaciona, problematizando as dimensões de dominação e desigualdade. Nessa perspectiva, ideologias são o que mantém e o que irrompe a estabilidade de determinado discurso, sendo, portanto, elementos chave para a compreensão da naturalização ou desnaturalização da desigualdade embutida nas práticas sociais. Em segundo lugar, o autor entende hegemonia, como “o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais, em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingindo senão parcial e temporariamente” essa dominação (Fairclough, 2016: 127). A dominação é resultado de um confronto constante e instável entre alianças de classes, o que nos permite analisar as dinâmicas de resistência ao poder simbólico. Seguindo o modelo tridimensional, a descrição do texto somada a interpretação das práticas discursivas que o possibilitaram e a discussão sobre seus impactos na prática social possibilita um tratamento crítico sobre a política pública em questão.

2. O Texto do Edital

Publicado no dia 15 de maio de 2020, o edital do concurso “Placas de Memória Paulistana”, promovido pelo DPH teve como objetivo expresso “selecionar pessoas interessadas” em tomar parte na “identificação de narrativas que componham referências culturais dos diversos grupos da cidade” (DPH, 2020). Estabelece-se a intenção de “articulação entre Poder Público e sociedade civil na proteção do patrimônio cultural a partir de uma identificação baseada em diversos olhares, subsidiando de forma simultânea as múltiplas políticas de salvaguarda de patrimônio cultural do município” (DPH, 2020).

Esta primeira seção de análise busca descortinar como, olhando para aspectos do texto, essa mensagem inicial é realizada ao longo do edital. Em primeiro lugar, descreve-se a origem intertextual do concurso, ou seja, como o texto encontra base em outros textos. Parte-se para a descrição das seções do edital, seus conteúdos e objetivos, bem como as principais escolhas de palavras. Por fim, foca-se na forma como são colocados os critérios de análise das propostas, entendendo-as como filtros de controle temático.

2.1. Intertextualidade

Logo no primeiro parágrafo, após a explanação dos objetivos do concurso, encontramos: “conforme previsto no Inventário Memória Paulistana, regulamentado pela resolução 13/Conpresp/2019” (DPH, 2020). O Edital nº 01/2020 do DPH é resultado de uma decisão tomada na 703ª reunião ordinária do CONPRESP no dia 30 de setembro de 2019.

Tal resolução foi publicada no Diário Oficial em nove de outubro de 2019 e inclui sete “considerandos” e sete artigos. Os “considerandos” são basilares e tomam a forma de: decide-se isto porque considera-se isso (outra marca de intertextualidade manifesta). O primeiro deles evoca outros textos legais, a saber: a Constituição Federal; e duas legislações municipais, o Plano Diretor Estratégico de 2014 e a normatização sobre denominação dos logradouros públicos. Os artigos 215 e 216 da Constituição são claros na afirmação do direito cultural e no estabelecimento de um conceito bastante abrangente de patrimônio, sendo constituído pelos “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil, 1988). Indo além, o §1º do Artigo 216 estabelece que a proteção ao patrimônio cabe “ao Poder Público com a colaboração da comunidade” a partir de diversos instrumentos para tal (Brasil, 1988). Em relação às legislações municipais, fica claro o interesse em relacionar o direito cultural com o direito à cidade e os instrumentos de planejamento que visam a sua efetivação no nível local.

Se o primeiro “considerando” apresenta base legal para a proposta, o segundo estabelece uma base empírica ao evocar “as contribuições do projeto piloto Placas de Memória Paulistana e de outros programas semelhantes ao redor do mundo” (CONPRESP, 2019). Ou seja, o que estava em deliberação na reunião do Conselho era uma política que já havia passado por teste no Município e, também, existia em outros espaços - notadamente, a experiência londrina das placas azuis (*English Heritage Blue Plaques*). Retomam-se eventos passados para justificar a escolha presente. Cabe perceber que, ao trazer em primeiro lugar, os efeitos do projeto piloto, o “considerando” legitima também a própria iniciativa apresentada como precursora. O elemento da novidade, então, torna-se central.

O terceiro e o quarto “considerandos” apresentam um diagnóstico da situação da patrimonialização focando em suas faltas. Depreende-se do trecho que existem certas “referências culturais relevantes” eclipsadas na cidade, ou pelas “mudanças no tecido urbano” ou pelas “dissonâncias na sociedade” (CONPRESP, 2019). Após a apresentação de intertextos legitimadores, do ponto de vista legal e empírico, a resolução coloca uma motivação política para a decisão: a necessidade de suprir uma lacuna nas ações municipais de proteção.

Com a construção desses embasamentos (legal, empírico e político), o quinto e o sexto “considerandos” têm tom mais propositivo. Em primeiro lugar, os problemas identificados nos itens anteriores são transformados em “possibilidades metodológicas”, como uma oportunidade para uma nova forma de patrimonialização baseada no “diálogo com os grupos produtores das referências culturais”. Em segundo lugar, afirma-se o “impacto para a salvaguarda do patrimônio cultural” a partir dessas estratégias implícitas anteriormente. Nesse momento, o texto da resolução deixa claro o conteúdo da proposta: o “provimento de suportes materiais” para permitir maior visibilidade (CONPRESP, 2019).

Com isso, o segmento inicial da resolução completa uma inflexão: começando em suportes legitimadores e passando pelo diagnóstico de uma falta na política municipal, chega, não na apresentação da proposta em si, mas na explanação dos bons resultados que a proposta proverá.

O último “considerando”, o mais curto, traz em si todo a historicidade do texto da resolução evocando o “contido no Processo SEI nº 6025.2019/0018116-1” (CONPRESP, 2019). Esse foi aberto no dia 6 de setembro de 2019 e circulou entre certas coordenadorias do DPH até que, no dia 17 do mesmo mês, um “Estudo para regulamentação do Inventário Memória Paulistana” fosse encaminhado para a apreciação do CONPRESP, que deferiu unanimemente a proposta em setembro.

A resolução coloca em 7 artigos o conteúdo do Inventário Memória Paulistana. Como o objeto de análise principal deste artigo é a abertura do concurso “Placas da Memória Paulistana”, cabe aqui apenas delimitar como a decisão do CONPRESP concebe os objetivos da política:

O Inventário Memória Paulistana consiste na identificação de narrativas que constituem referências culturais da cidade de São Paulo, com posterior localização e emplacamento, visando a salvaguarda da diversidade dos grupos existentes na cidade. A seleção dessas narrativas para localização e emplacamento levará em consideração sua relevância para a memória e identidade da cidade, pensando sua relação com aspectos culturais tais como festas, rituais, ofícios, linguagens artísticas, paisagens e lugares, entre outros. (CONPRESP, 2019)

Primeiramente, o nome dado à política indica, resumidamente, que se trata de uma listagem ou levantamento exaustivo de elementos que evoquem a memória social de uma comunidade específica. Em segundo lugar, apresenta-se o processo pelo qual será concretizada essa listagem. Reelaborando o trecho, percebe-se que há uma etapa anterior à identificação: o reconhecimento de narrativas e identidade da cidade”. O inventário, portanto, não comporta qualquer narrativa, mas apenas as que cumpram duas qualidades, constituir “referências culturais” e ter “relevância para a memória daquelas ligadas e importantes para a comunidade. Cumpridas essas condições, pode-se identificar as referências culminando na “localização e emplacamento”. É o acompanhamento dessa sequência - reconhecimento, identificação e marcação -, enfim, que garante a efetivação da “salvaguarda da diversidade dos grupos existentes na cidade” (CONPRESP, 2019).

Destacados os principais elementos intertextuais que compõem o edital do Concurso Placas de Memória, exibindo sua historicidade, pode-se passar com maior facilidade para as etapas seguintes da análise textual.

2.2. Estrutura Textual e Escolhas Léxicais

Tratando-se de um texto de cunho jurídico, o caso aqui sob estudo possui uma estrutura bastante rígida e essa característica do gênero discursivo também ressoa na escolha lexical, marcado pelo vocabulário técnico.

Em termos estruturais, o edital pode ser dividido em três blocos que, em suas segmentações, respondem às perguntas: (1) do que o concurso se trata, (2) como participar e (3) como garantir uma

inscrição ilibada. O primeiro bloco apresenta os objetivos do concurso e a quem ele se destina. Em primeiro lugar, a publicação do edital visa ao “levantamento e seleção de novas propostas de verbetes para as placas de memória relativas ao Inventário Memória Paulistana” (DPH, 2020). O concurso se refere às duas primeiras etapas da política: o reconhecimento e a posterior identificação das narrativas para emplacamento. Em seguida, define o que deve ser entendido por “verbetes” e quem pode criá-los. O objeto a compor as placas restringe-se às “histórias na linguagem escrita” diretamente *ligadas e relevantes* à identidade da cidade, ficando mais evidente o objetivo de inscrever narrativas no tecido urbano. Por fim, as inscrições restringem-se às pessoas físicas qualificadas como “lideranças comunitárias, educadores, agentes culturais, moradores, profissionais e pesquisadores do Patrimônio Cultural da Cidade de São Paulo” (DPH, 2020).

Dadas essas definições, o segundo bloco, o mais longo, é composto pelos segmentos Da Participação, Da Remuneração, Das Inscrições, Da Comissão de Análise e Critérios de Análise, além dos Anexos. Nessa série de pontos, estabelecem-se as condições para uma pessoa se inscrever no concurso. Deixando o processo de análise e seleção para ser discutido na seção seguinte deste artigo, em primeiro lugar, identifica-se o proponente a partir de uma série de documentos. Em seguida, identifica-se a proposta a partir do preenchimento de formulários constantes nos Anexos e de uma justificativa que explicita porque os verbetes “constituem referências culturais da cidade de São Paulo, [...] constando também fontes consultadas para a realização de cada verbete e justificativa para a localização indicada de emplacamento” (DPH, 2020).

Por fim, o terceiro bloco traz garantias do Direito Público para a efetivação do objeto do concurso. Em primeiro lugar coloca-se a primazia da publicidade em relação aos resultados, que devem atender aos preceitos da isonomia, imparcialidade, eficiência e interesse público (DPH, 2020). Seguindo a isso, colocam-se os termos pelos quais os proponentes podem receber sanções nos casos de inexecução do objeto, comportamento discriminatório e plágio.

Nesse conjunto de seções, alguns usos de palavras chamam a atenção e devem ser evidenciados para dar suporte às análises do nível macro do discurso. Admitindo a centralidade do conceito de “memória”, os nomes “referência”, “cidade” e “grupos” são frequentemente relacionados. Como visto na descrição da resolução que cria o Inventário Memória Paulistana, os termos “referências culturais” qualificam a todo momento as narrativas, concretizadas em verbetes, que devem ser selecionadas pelo concurso. Esse visa, então, textos índices de uma referência cultural, já que o verbete não pode ser a referência em si. Por outro lado, essas “referências” referenciam a memória de algo, que, no texto, é ora colocado como “da cidade” ora como “dos grupos”. Esse intercâmbio conceitual dá a impressão de tratarem-se de sinônimos ou até de termos complementares (“os grupos da cidade”). No entanto, devemos delimitar suas diferenças semânticas, a começar pelo número: a cidade é uma só, os grupos são vários. Relacionando ao pilar conceitual da “memória”, podemos dizer que o uso de “cidade” se refere a um sentimento relativamente homogêneo de pertencimento a esse coletivo territorialmente localizado. O uso do termo “grupos”, ao contrário, enfatiza uma multiplicidade incomensurável e, com razão, frequentemente vem acompanhado da palavra “diversidade”.

As “referências culturais”, então, referenciam algo ambíguo, de um lado único e, de outro, plural. Os verbetes, textos índices das referências, devem ser capazes de igualar essa dupla condição: trazer à tona a memória da cidade de São Paulo evocando a lembrança de um grupo. Deve-se compreender essa ambiguidade como fundamental para a análise, que segue no sentido de investigar como a relação do texto, sua produção e a prática social do patrimônio cultural resolve essa aparente dissonância.

2.3. Controle de Agenda

O último aspecto da análise textual traz elementos contidos no edital que, em parte, resolvem a problemática acima colocada ao definir como serão avaliadas, classificadas e selecionadas as propostas de verbetes, ou seja, quem e o que ganha o concurso. Na concepção de Fairclough (2016), as dinâmicas de controle de tópicos e determinação de agenda são usadas na análise de conversação para descortinar as maneiras pelas quais os agentes controlam a interação. O objeto deste artigo, tratando-se de um documento público, evidentemente não comporta uma dinâmica de pergunta e resposta, mas propõe-se uma aproximação dos questionamentos feitos pelo autor para analisar a forma como o texto do concurso concebe a participação e interlocução com seus destinatários.

Se tal edital é apresentado como uma ação de aproximação entre poder público e sociedade civil, cabe observar mais detidamente como o texto permite ou interdita essa interação. Esses elementos são encontrados, de forma clara, nos critérios de avaliação. Esses são compostos por 6 categorias que, juntas, somam o total de 100 pontos, de forma que o grau de cumprimento das categorias leva à pontuação de cada proposta gerando o ranqueamento dos verbetes.

O primeiro critério avalia a “relação do currículo do proponente com o verbete proposto e com o campo do patrimônio cultural” levando em conta aspectos da formação e profissão do proponente declarados no currículo enviado. O segundo e o terceiro critério avaliam o título e o texto do verbete proposto em relação ao seu grau de adequação à “norma culta da língua portuguesa e a [sua] capacidade de comunicação”. O quarto aspecto pontua a proposta em relação à possibilidade de emplacamento no local indicado de forma a garantir sua visibilidade e manutenção. O quinto critério avalia a “pertinência, adequação e relação do verbete proposto para a salvaguarda da diversidade dos grupos sociais”. A última categoria observa o “embasamento da pesquisa, considerando as normativas metodológicas atuais de pesquisa no campo do patrimônio cultural, incluindo procedimentos para uso de fontes bibliográficas, documentais e história oral”. Os dois últimos critérios valem 25 e 20 pontos respectivamente, enquanto os demais alcançam pontuação máxima de 15 pontos cada (DPH, 2020).

Reelaborando esses critérios, a avaliação reside em: (1) possibilidade de emplacamento (critério IV, somando 15 pontos); (2) quem é e como escreve o proponente (critérios I, II, III, e VI, somando 60 pontos) e (3) a substância da referência cultural indicada (critério V, somando 25 pontos). Denota-se grande preocupação com a formulação do texto e sua adequação, tanto à “norma culta da língua portuguesa” quanto às “normativas metodológicas atuais de pesquisa no campo do patrimônio cultural” (DPH, 2020). Avalia-se, então, mais a autoria e forma do verbete do que seu conteúdo.

Em adendo a esses critérios, o edital estabelece certas regras de corte, como a reserva de 50% das premiações para propostas de emplacamento em distritos de alto índice de vulnerabilidade social, listados no último Anexo do edital (DPH, 2020). Tais cotas figuram como tentativas de diversificar os resultados do Inventário para além da seleção baseada nos critérios acima descritos.

Todas essas dimensões são ponderadas pela Comissão de Análise composta por 6 servidores do DPH. Para seguir na compreensão da estratégia discursiva materializada pelo concurso “Placas de Memória”, deve-se, portanto, questionar como se deu sua produção.

3. Aspectos da Produção

A exposição das relações de poder e dominação contidas nos textos segue-se à “caracterização da natureza dos processos de circulação textual, que varia de acordo com o fenômeno analisado” (Fairclough, 2016, p. 111). Para o autor, a análise das práticas discursivas deve ressaltar as maneiras pelas quais a produção e interpretação do discurso são interdidas, ou seja, como o discurso é restringido pelas normas e convenções e pelas características específicas da prática social a qual o discurso é vinculado (Fairclough, 2016).

Essa dimensão meso de análise será fundamental para o caso aqui em foco ao explicitar quais as condições de produção do edital, ou seja, quem são seus autores. Como colocado no trecho acima, uma breve discussão sobre a composição e funções do CONPRESP e do DPH subsidiará e interlocução entre o texto do edital e a prática social do patrimônio cultural sob a ótica da ideologia e hegemonia.

O CONPRESP, órgão deliberador e participativo da política municipal de preservação do patrimônio cultural, foi criado no final do ano de 1985 pela Lei nº 10.032 na gestão de Mario Covas na prefeitura. Nas mais de quatro décadas de funcionamento, pouco das suas atribuições foram alteradas, mas a composição do Conselho foi substancialmente modificada.

A primeira reunião do Conselho se deu apenas em outubro de 1988, de forma que a composição definida pela primeira legislação nunca foi efetivada (CONPRESP, 2007; Município..., 1986). Logo na primeira alteração, um ano após a criação legal do órgão e sob a gestão de Jânio Quadros na prefeitura, a participação da sociedade civil foi reduzida às cadeiras de entidades profissionais de arquitetos, engenheiros e advogados. Na formulação inicial, cerca de 56% das cadeiras eram compostas por membros diretamente indicados pela sociedade civil organizada, academia, outros conselhos participativos de política e entidades profissionais, além de prever maior participação do Legislativo e incluir o CONDEPHAAT (Município..., 1985).

Na composição atual, aproximadamente 55% do Conselho é composta por quadros do Poder Executivo, um terço é composto pelas referidas entidades de classe e 10% do Poder Legislativo. Os nove nomes são diretamente nomeados pelo Prefeito por meio de portarias e têm mandato de três anos, cabendo recondução - na lei de 1985, a nomeação cabia à Secretaria Municipal de Cultura.

Fica evidente a rápida redução da participação da sociedade civil, que passou da maioria no Conselho para um terço - ocupado por organizações criadas com o objetivo de proteger interesses profissionais. Não obstante, este órgão tem a palavra final sobre as decisões relativas ao patrimônio cultural da cidade, portanto, é a maior autoridade pública que chancela o objetivo de promover “articulação entre Poder Público e sociedade civil na proteção do patrimônio cultural a partir de uma identificação baseada em diversos olhares” (DPH, 2020).

Sendo esse o braço expressamente deliberativo e político da política de patrimonialização, o DPH figura como o seu adjuvante técnico. Criado dez anos antes do CONPRESP, o órgão é composto pelo: Centro de Arqueologia, Núcleo de Documentação e Pesquisa, Núcleo de Valorização do Patrimônio, Núcleo de Projeto, Restauro e Conservação, Núcleo de Identificação e Tombamento e Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas (DPH, 2020b). Para cumprir sua missão de realização de estudos para incorporar processos de tombamento, além de prezar pela preservação dos bens já inscritos, compreende-se a diversidade de áreas e, conseqüentemente, de procedimentos técnicos que a estrutura organizacional do Departamento abarca.

O estudo que deu origem a resolução do CONPRES P que cria o Inventário Memória Paulistana foi realizado no âmbito do Núcleo de Identificação e Tombamento, subordinado à Supervisão de Salvaguarda. De acordo com decreto mais recente de organização da SMC, essa divisão do DPH deve:

Realizar inventários de bens materiais, incluindo proposta de preservação dos bens identificados; elaborar dossiês de registro do patrimônio imaterial e respectivos planos de salvaguarda; realizar instrução técnica para proposta de proteção de bens materiais e imateriais; realizar estudos de reconhecimento e regulamentação de áreas de proteção dos bens de interesse de preservação, incluindo áreas envoltórias. (Município..., 2018)

A necessidade de conhecimentos técnicos da área do patrimônio, notadamente interdisciplinar, requerida para o cumprimento dessas tarefas fica clara. O edital aqui discutido deve ser visto como produto, de um lado, da presença massiva da Administração no Conselho, e, do outro, do predomínio das competências técnicas para o trabalho com a questão patrimonial. Como será analisado mais detidamente na seção seguinte, o discurso tecnicista marca a história da política patrimonial no Brasil, elemento fundamental que permitirá compreender criticamente os seus ecos encontrados na análise textual que abre o presente estudo.

4. A Prática Discursiva do Patrimônio Cultural

Se a seção anterior problematizou a produção do texto, esta apresenta reflexões sobre “o discurso como prática social” (Fairclough, 2016, p. 121). Parte-se de estudos seminais no campo brasileiro do patrimônio cultural para explicitar certas dimensões a partir dos conceitos de hegemonia e ideologia.

Seguindo a abordagem apresentada na abertura deste artigo, devemos entender que a atribuição do status patrimonial impinge ao objeto um caráter de testemunho autêntico, de forma que o monumento passa a ser entendido como algo imanente que presentifica o passado da Nação e deve ser protegido. O estreito e frágil vínculo entre documento e passado carece de um sistema de preservação composto por especialistas capazes de identificar o valor do monumento, garantir a sua permanência e permitir a sua divulgação. Concretamente, a institucionalização dessa prática no Brasil se deu com a ascensão da ditadura do Estado Novo e a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), marcadamente fundamentado na corrente intelectual modernista e seu projeto de construção da identidade nacional (Miceli, 2001).

A partir das determinações do Decreto-Lei 25, publicado enquanto o Congresso Federal estava fechado, o instituto do tombamento forneceu um instrumental altamente eficaz para a imposição de determinada noção de nacionalidade. O Estado Novo e o grupo modernista conseguiram impingir uma narrativa relativamente coesa, compacta e estável. Providos de um aparato jurídico de grande poder de intervenção, de uma linguagem tecnicista visando a dar credibilidade incontestável às suas ações e da conjunção de diversos capitais políticos interessados na atribuição de uma unidade à Nação (Chuva, 2017), aqueles “intelectuais-funcionários” (Miceli, 2001) conseguiram consolidar visão e ação

hegemônicas sobre uma busca da autenticidade nacional. Para Márcia Chuva (2017): “os agentes do SPHAN estavam em busca de documentos e construindo, na verdade, monumentos, [...] ao determinar as características que deveriam permanecer, entendidas como autênticas, e as que deveriam ser extraídas, consideradas falsas”; por isso, trata-se de um exercício do poder, com “destaque ao poder/saber técnico” (p. 73).

Trazendo foco para a gênese da política de patrimônio cultural, que sofreu poucas alterações em sua substância desde o Estado Novo, mesmo com iniciativas valorosas de abertura e participação social (Marins, 2016; Cunha, 2018), fica evidente que se trata de uma prática discursiva que cria, instrumentaliza e difunde narrativas em benefício de uma determinada elite. A compreensão do caráter total do domínio empreendido pelas narrativas vigentes da nacionalidade, entendido aqui como hegemonia, e as maneiras pelas quais essa estrutura simbólica e material são mantidas, a ideologia, é fundamental na tarefa de tornar visível e manifesto o que é tomado como dado (Fairclough, 2016). A naturalização dessa prática patrimonial, que leva a qualquer brasileiro ou brasileira a identificar uma igreja no estilo barroco como patrimônio nacional, indica a hegemonia desse discurso fundado e orientado pela ideologia do tecnicismo.

Se na perspectiva macro, captamos o caráter histórico das contradições da política pública de patrimônio, com a análise da produção textual e do próprio texto, vemos como dinâmicas semelhantes são replicadas no nível micro. A denúncia do caráter excludente da prática social de patrimonialização no Brasil pode ser o primeiro passo para compreender, valorizar e criar “formas de transgressão, o cruzamento de fronteiras” (Fairclough, 2016, p. 133), que disputam pela hegemonia. Nas palavras de Abdias Nascimento (2019), há um compromisso urgente e insuprimível de questionar a memória no Brasil: “podemos ler as páginas da história da humanidade abertas diante de nós, e a lição fundamental que nos transmitem é de uma enorme fraude teórica e ideológica” (p. 42). As disputas pelas narrativas seguem vivas e, com essa preocupação, a pauta da democratização da política de patrimônio cultural é, também, a pauta da democratização do discurso.

Considerações Finais

A tomada de uma postura crítica sobre os estudos do discurso implica, “investigar a interação verbal tendo em vista sua determinação e seus efeitos nas estruturas sociais” (Fairclough, 1985, p. 747). Neste artigo, a análise tridimensional do edital do concurso “Placas da Memória Paulistana” permitiu evidenciar fatores textuais, da sua produção e da prática social de patrimonialização a fim de questionar as possibilidades de mudança social contidas na proposta.

O interesse de abertura para a sociedade é visto e discutido no campo do patrimônio cultural com maior ênfase desde a redemocratização. Em artigo de 1987, Antonio Augusto Arantes afirmou que “o fundamental continua sendo tornar os órgãos de Estado mais permeáveis à sociedade” (Arantes, 1987, p. 55). O objetivo expresso no edital de promover uma “identificação baseada em diversos olhares” (DPH, 2020) é, certamente, um eco poderoso dessa agenda iniciada na década de 1980.

Nessa direção, a análise textual revela a presença de um diagnóstico de certa falta na política municipal, tendo como solução a criação de um inventário, objetivando valorizar a lembrança dos diversos grupos da cidade. Verificou-se a ambiguidade na seleção de memórias que remetem, ao mesmo tempo, a esses dois termos. Longe de recusar a possibilidade de criação de uma patrimonialização comum, que diga respeito a todos, as “Placas da Memória Paulistana” procuram afirmar uma identidade plural. Nesse sentido, o emplacamento deriva, não só de um desejo de tornar visível uma identificação com determinado segmento, com referências e lembranças próprias, mas de ver as memórias dos outros. Por isso, a inscrição mnemônica nas ruas da própria cidade é fundamental: as placas, nas quais lemos memórias paulistanas, passam a compor o espaço público num esforço de construção de uma cidadania plural.

Na outra direção, no entanto, a compreensão das interdições determinadas pela produção do texto aponta limites a essa proposta em detrimento da continuidade com a ideologia que sustenta a prática social do patrimônio cultural no Brasil. Os aspectos de controle e avaliação das propostas contidos no edital reafirmam a preponderância do tecnicismo que funda a patrimonialização, sendo imperioso questionar quão aberto é o concurso e qual a diversidade dos grupos que poderá ser abarcada pelo emplacamento. A discussão acerca dos órgãos produtores do discurso revela, tão somente, as mesmas conclusões. A sombra participativa que tem hoje o CONPRESP, em comparação com sua formulação inicial nunca concretizada, e a burocracia intelectual do DPH não puderam romper o academicismo do patrimônio no tocante à experiência aqui estudada. Ao contrário do formulado no parágrafo anterior, corre-se o risco das placas tornarem-se enfeites voltados para a própria intelectualidade paulistana ligada ao patrimônio.

Se muito foi discutido com base no texto do edital, muito ainda poderia ser debatido a partir do resultado final publicado no Diário Oficial no dia 12 de setembro de 2020 e ratificado na publicação de 1º de outubro do mesmo ano, onde constam as pontuações de todas as propostas, bem como lista dos textos vencedores. Traçando uma breve análise preliminar, no entanto, percebemos que a distribuição das 214 propostas vencedoras não parece apresentar uma imagem tão aberta e democrática. Das 60 pessoas vencedoras, apenas 15 somam 118 propostas ganhadoras, ou seja, apenas um quarto é responsável por mais de 55% dos textos que devem ser emplacados. Quatro pessoas tiveram suas nove propostas premiadas, representando quase 17% do total; uma dessas pessoas foi servidora do DPH e assinou o “Estudo para regulamentação do Inventário Memória Paulistana” em 2019. Longe de questionar a legalidade e a impessoalidade envolvida na seleção das propostas premiadas, esses apontamentos visam a questionar o grau de abertura da política, elemento enfaticamente colocado no edital. Dentro das “lideranças, agentes culturais, moradores, profissionais e pesquisadores” (DPH, 2020), parecem ser os últimos os mais qualificados para se adequar ao concurso.

Nesse sentido, cabe questionar: para quem é voltada a política pública de patrimônio cultural? Com a implementação do resultado do concurso e a continuidade do Inventário da Memória Paulistana, novas agendas de pesquisa se abrem, como: qual a natureza dos textos aprovados e emplacados; qual a distribuição territorial desses emplacamentos; qual a ligação entre proponentes e memórias inscritas nas Placas?

Nessa querela, cabe reafirmar que nenhum discurso é unívoco e que, sempre, há resistência à dominação. As novas iniciativas tomadas pelos órgãos do Município de São Paulo no tocante ao patrimônio cultural merecem ser acompanhadas por futuros estudos, pois, enquadram-se na trajetória de iniciativas que visam à democratização do patrimônio cultural. Se não conseguimos, ainda, identificar um rompimento completo com a hegemonia, também é impossível dizer que não há disputa

e que outras narrativas começam a tomar parte no campo discursivo do patrimônio. Se a análise do edital empreendida aqui não mostrou mudanças significativas na prática excludente e tecnocrática do patrimônio, devemos lembrar que esse é um caminho a ser trilhado - e está sendo construído tanto por servidores e servidoras comprometidas quanto por movimentos sociais agindo à revelia do Estado. Recoloca-se, assim, a importância da dimensão simbólica na análise de políticas públicas somada a uma postura crítica, voltada para tornar visível o que sempre foi tido como inequívoco.

Referencias Bibliográficas

- Arantes, Antonio. (1987). Documentos Históricos, Documentos de Cultura. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 22, 48-55.
- Arantes, Antonio. (Org. 1984). *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense.
- Brasil (1988). *Constituição Federal*. Brasília.
- Capella, Ana C. (2011). A Linguagem da Administração Pública: um estudo sobre a abordagem pós-moderna. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 16(59), 167-181.
- Chagas, Mario., Bezerra, Rafael., & Benchetrit, Sarah. (2008). Sobre o Seminário Internacional e sua proposta no ano de 2008. In: Chagas, M., Bezerra, R., Benchetrit, S. *A Democratização da Memória: a função social dos museus ibero-americanos*. (p. 9-15) Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional.
- Choay, Françoise. (2017). *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade.
- Chuva, Márcia. (2017). *Os Arquitetos da Memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ, 2ª ed.
- CONPRESP. (2007). *Histórico*. Sec. Municipal de Cultura. Acessado em 02 de março de 2021, de: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/conpresp/historico/index.php?p=1132>
- CONPRESP. Secretaria Municipal de Cultura. (2019). *Resolução 13/Conpresp/2019*.
- Cunha, Juliana. (2018). Participação social na política de patrimônio imaterial do Iphan: análise de diretrizes, limites e possibilidades. *Revista CPC*, 13(25), 60-85.
- Demarchi, João. (2015). Patrimônio e Educação: contribuições da Rede Paulista de Educação Patrimonial para o tema. *Revista CPC*, (20), 207-215.
- DPH. (1992). *O Direito à Memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura.
- DPH. (2020). *Edital de Concurso nº 01/2020*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura.
- DPH. (2020). *Organização*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Acessado em 02 de março de 2021, de: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/index.php?p=28029
- Fairclough, Norman. (1985). Critical and descriptive goals in discourse analysis. *Journal Of Pragmatics*, North-Holland, 763(739), 739-763.
- Fairclough, Norman. (2016). *Discurso e Mudança Social*. 2. ed. Brasília: Editora Unb.
- Farah, Marta. (2018). Abordagens teóricas no campo de política pública no Brasil e no exterior: do fato à complexidade. *Revista do Serviço Público*, 53-84.
- Faria, Carlos. (2013). Ideias, Conhecimento e Políticas Públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 18, (51), 21-29.
- Fischer, Frank. & Forester, John. (1993). *The Argumentative Turn in Policy Analysis and Planning*. London: Duke University Press.
- Galvão, Nina. (2020). Lembrar “Para Que” ou “Em Nome do Que”? Reflexões Sobre os Sentidos Políticos da Memória. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 10(1), 88-103. Acessado em 12 de março de 2021, de: <https://doi.org/10.11606/rgpp.v10i1.17677>
- Gonçalves, José. (2002). *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

- IPHAN. (2014). *Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos*. Brasília, DF.
- IPHAN. (2016). *Educação Patrimonial: inventários participativos*. Brasília, DF.
- Kühl, Beatriz. M. (2010). Notas sobre a Carta de Veneza. *Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material*, 18(2), 287-320.
- Marins, Paulo. (2016). Novos patrimônios, um novo Brasil?: um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. *Estudos Históricos*, 29(57), 9-28.
- Miceli, Sergio. (2001). *Intelectuais à Brasileira*. São Paulo: Cia. das Letras.
- Município de São Paulo. (2018) *Decreto nº 58.207, 24 de abril de 2018*. Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Cultura, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.
- Município de São Paulo. (1985). *Lei 10.032, 27 de dezembro de 1985*. Dispõe sobre a criação de um conselho municipal de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental.
- Município de São Paulo. (1986). *Lei 10.236, 16 de dezembro de 1986*. Altera dispositivos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a criação do CONPESP.
- Município de São Paulo. (2007). *Lei nº 14.516, de 11 de outubro de 2007*. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e dá outras providências.
- Nascimento, Abdias. (2019). *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva.
- Nito, Mariana. K. da S., & SCIFONI, Simone. (2018). Ativismo urbano e patrimônio cultural. *Arq.Urb*, (23), 82-94.
- Poulot, Dominique. (2009). *Uma História do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XIX: do monumento aos valores*. São Paulo: Estação Liberdade.
- Sant'Anna, Marcia. (2007). Patrimônio Imaterial e Políticas Públicas. In: Miranda, D. (org.). *Memória e Cultura: a importância da memória na formação cultural humana*. (p. 127-135). São Paulo: Edições Sesc Sp.
- Silva, Alessandro Soares da. (2018). A Ação Pública: um outro olhar sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 8(1), 194-204. Acessado em 15 de fevereiro de 2021, de: <https://doi.org/10.11606/rgpp.v8i1.175154>
- Silva, Alessandro Soares da, & Braga, Victória Lustosa. (2019). Memorial da Resistência: um instrumento de políticas de memória, de educação em direitos humanos e de luta contra o esquecimento. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 9(1), 101-122. Acessado em 12 de março de 2021, de: <https://doi.org/10.11606/rgpp.v9i1.176278>
- Van Dijk, Teun. (2015). Critical Discourse Analysis. In: Tannen, D., Hamilton, H., Schiffrin, D. *The Handbook of Discourse Analysis*. (p. 466-485) West Sussex: Wiley Blackwell.
- Wodak, Ruth. (2001). What CDA is about: a summary of its history, important concepts and its developments. In: Wodak, R. & Meyer, M. (ed.). *Methods of Critical Discourse Analysis*. (p. 1-13) London: Sage Publications.
- Yanow, Dvora. (2013). Conducting Interpretive Policy Analysis: underlying assumptions of an interpretative approach - the importance of local knowledge. In: *SAGE Research Methods*. (p. 1-27). George Mason University.

Recebido em 10/01/2021.
Revisado em 03/05/2020.
Aceito em 12/06/2021.